

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 09/2021 - GR/UEA

Dispõe sobre as atividades da UEA em virtude da pandemia da Doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19), complementando o que está determinado na Portaria n. 08/2021 – GR/UEA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e, **CONSIDERANDO**, a grave situação relativa ao quadro de pandemia da Doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19) no Estado do Amazonas, apresentada nos últimos dias;

CONSIDERANDO, as informações, dados e avaliação do GGCOVID/UEA, Grupo de Gestores responsáveis pelo Plano de Contingência da UEA diante da Pandemia da Doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental nº 43.272 de 06 de janeiro de 2021 que declara estado de calamidade pública para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 maio de 2000, em razão da grande crise de saúde pública decorrente da pandemia do Pandemia da Doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Governamental nº 43.271, de 06 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, na forma que especifica;

CONSIDERANDO, o que estabeleceu a Resolução nº 003/2021 do CONSUNIV, de 15 de janeiro de 2021, a qual promoveu alterações no Calendário Acadêmico da Universidade do Estado do Amazonas para ano de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º – Suspender todos os prazos de editais de Processos Seletivos Simplificados, em andamento e demais prazos estabelecidos em processos institucionais, como também todas as contratações decorrentes de Processos Seletivos Simplificados, até ulterior deliberação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de janeiro de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas